

PORTARIA Nº. 201/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe Retificação da Portaria nº 196/2019 de 20 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar**, a Portaria nº 196/2019 de 20 de agosto de 2019, para que onde se lê: **Transferir**, a partir desta data (20/08/2019), a senhora **KÁRITA FERNANDA ALMISSE MARIANO**, matrícula nº 10151-2, portadora do RG nº. 2459340-0 SSP/MT e do CPF nº 053.759.621-60, do Cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos para o cargo de Ouvidor Municipal do Município de Porto Esperidião/MT.

Leia-se: Art. 1º - **Revogar** a partir de (20/08/2019) a Portaria nº 184/2017 de 06 de junho de 2017 que nomeia a senhora **KÁRITA FERNANDA ALMISSE MARIANO**, matrícula nº 10151-2, portadora do RG nº. 2459340-0 SSP/MT e do CPF nº 053.759.621-60, para o Cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2019.

Martins Dias De Oliveira
Prefeito Municipal